

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
14.088.281/0001-90
DECRETO Nº 0000056/2026
Data 04/02/2026

Município de Jaguaré				
O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001903/2025.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 197.452,09 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000266	11011.0812200292.069 44905100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	150000009999	197.452,09
TOTAL:				197.452,09
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 197.452,09 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)				
04 fevereiro de 2026 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
Jaguaré-ES.,04 fevereiro de 2026				

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

